

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 32/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.394, de 04.11.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 03.02.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em Exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 18/2021 - CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS, DE 28/01/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2021-CPAD, de 27.01.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Recondução para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/896962;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 31/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.393, de 03.11.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 02.02.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em Exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 21/2021 - PAD/DIVERSAS, DE 28/01/2021.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2021 - CGD/PAD, de 28/01/2021, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução da comissão processante para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2017/63734.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 154/2020 - CGD/PAD, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.299, em 03 de agosto de 2020, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/01/2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 26/01/2021.

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe em Exercício-DETRAN/PA

Protocolo: 623502

PORTARIA Nº 256/2021/DG/DETRAN, DE 29/01/2021.

Altera a redação do artigo 11, da Portaria nº 24/2020 - DG/DETRAN. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, no uso de sua competência legal; e, CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de

setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que compete aos Órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do Órgão Federal competente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO que a coleta inequívoca de dados de numeração de chassi, motor e placa, que integram o procedimento administrativo de regularização e transferência de veículos deve ser realizada através das mais modernas e atuais tecnologias, como meio de conceder ao Órgão Executivo de Trânsito instrumentos de fiscalização para inibição roubos de veículos e fraudes e consequentemente preservação da vida e segurança do cidadão no trânsito;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal à habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria nº24/2020-DG / DETRAN, em especial no que tange aos requisitos de vistoria predial.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Artigo 11, da Portaria nº 24/2020/DG/DETRAN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. A vistoria da empresa requerente objetivará constatar o atendimento pleno das exigências desta Portaria e, em especial, quanto a capacidade de atendimento da empresa.

§ 1º. Será realizado Vistoria Predial sob responsabilidade da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção do DETRAN/PA, conforme normas da ABNT-NBR, o Laudo de vistoria, realizada na sede da Empresa requerente, será encaminhado para Comissão de Credenciamento.

§ 2º. A empresa que tiver como resultado inapta, terá o prazo de 30(trinta) dias para adequação, prorrogável por igual período;

§ 2º. Após a instrução do processo com Laudo de vistoria realizada pela Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção do DETRAN/PA, será emitido Parecer da Comissão de Credenciamento.

§ 3º.O processo será encaminhado para análise e homologação de credenciamento pelo Diretor Geral do DETRAN-PA e posteriormente para publicação no Diário Oficial do Estado do Para.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

PORTARIA Nº 257/2021-DG/DETRAN, DE 29/01/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1446/2020-DG/DHCRV, de 25 de junho de 2020 que credenciou, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a empresa AGILE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.654.708/0001-54, localizada na Rua dos Pariquis, 3345, bairro Cremação, Belém - PA, CEP 66.045-645, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELEM.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 623518

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado através do processo nº 2020/112125 de 17 de agosto de 2020 conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

ATO: PORTARIA Nº097/2021-GAB/SUSIPE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 01/02/2021 Término Vínculo: 31/01/2022

Nome do Servidor: FORTUNATO BATISTA MORAES

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 01/02/2021 Término Vínculo: 31/01/2022

Nome do Servidor: GENILSON MOIA PEREIRA

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 01/02/2021 Término Vínculo: 31/01/2022

Nome do Servidor: WALDECY GONÇALVES RODRIGUES

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 01/02/2021 Término Vínculo: 31/01/2022

Nome do Servidor: JOSE ROBERTO RODRIGUES POMPEU

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 01/02/2021 Término Vínculo: 31/01/2022

Nome do Servidor: NEILO PEREIRA CARDOSO

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 623194

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 1065/2020- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor RODIVAL SANTANA DA TRINDADE LOBATO, matrícula nº. 5955681/2, para responder pela direção do CTMabT/CRRAB, no período de 01 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor titular, RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO, que estará em gozo de férias regulamentares.

Protocolo: 623296

**PORTARIA Nº. 919/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA, matrícula no. 5614902/1, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Castanhal - CRRCAST, no período de 01 de outubro a 30 de Outubro de 2020, em substituição ao titular João Carmona Leite Junior, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 623125